



# Câmara Municipal de Alegre

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000  
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@alegre.es.leg.br

### PROJETO DE LEI CMA Nº 018/2023

#### **ATRIBUI DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO, LOCALIZADO NO LOTEAMENTO ANTÔNIO LEMOS JÚNIOR, SEDE DO MUNICÍPIO DE ALEGRE.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 46, inciso XI da Lei Orgânica do Município, aprovou e o Prefeito Municipal Sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada de Rua “**JOSÉ DO CARMO DE OLIVEIRA**” a rua Projetada 13, transversal a rua Luiz Gustavo Rezende, localizada no Loteamento Antônio Lemos Júnior, sede do município de Alegre.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alegre (ES), 03 de julho de 2023.

**TAIZA GARCIA VARGAS PIROVANI**  
Vereadora